



## DESPACHO

<b>N.º de Registo</b>	23740	<b>Data</b>	06/12/2021	<b>Processo</b>	2021/250.10.500/2
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Distribuição de Funções

Considerando que,

- Para o desenvolvimento das atribuições das autarquias locais de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, a lei determina a intervenção das mesmas em diferentes domínios;

- Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação, o presidente da câmara municipal “é *coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções*”;

No uso dos poderes que me conferem os artigos 36.º e 37.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 23.º da referida lei, determino a instituição dos seguintes pelouros:

1. Património, cultura, turismo e ciência;
2. Proteção civil;
3. Promoção do desenvolvimento;
4. Cooperação externa;
5. Equipamento rural e urbano e espaço público;
6. Energia;
7. Habitação;
8. Ordenamento do território, urbanismo e reabilitação urbana;
9. Transportes e comunicações;
10. Tempos Livres e desporto;
11. Ambiente e saneamento básico;
12. Educação;
13. Saúde;
14. Ação Social/Habitação social;
15. Defesa do consumidor;
16. Administração Geral e Finanças;
17. Recursos humanos;
18. Descentralização autárquica.

Documento Assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718

telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)



Serão coordenados e dirigidos pela signatária os seguintes pelouros:

- Património;
- Proteção Civil;
- Promoção do desenvolvimento;
- Habitação;
- Ação Social/ Habitação social;
- Administração Geral e Finanças.

Ao Vereador António José da Mota Casa Nova, afeto os seguintes pelouros, para coordenar os recursos a estes afetos e supervisionar as ações desenvolvidas no âmbito das respetivas atribuições:

- Cooperação externa;
- Tempos Livres e desporto;
- Educação;
- Saúde;
- Recursos Humanos;
- Descentralização autárquica.

À Vereadora Laura Ivone Velez Galão, afeto os seguintes pelouros, para coordenar os recursos a estes afetos e supervisionar as ações desenvolvidas no âmbito das respetivas atribuições:

- Cultura, turismo e ciência;
- Transportes e comunicações;
- Ambiente e saneamento básico.

Ao Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, afeto os seguintes pelouros, para coordenar os recursos a estes afetos e supervisionar as ações desenvolvidas no âmbito das respetivas atribuições:

- Equipamento rural e urbano e espaço público;
- Ordenamento do território, urbanismo e reabilitação urbana;
- Defesa do consumidor;
- Energia.

Nos termos do n.º 1 do artigo 165º do CPA, revogo o Despacho n.º 20512, de 12 de outubro de 2021, publicitado através de Aviso na página eletrónica do Município de 5 de novembro de 2021.

Documento Assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718

telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)



# Município de Portalegre

www.cm-portalegre.pt

Câmara Municipal

---

Publicite-se o presente despacho, nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Presidente da Câmara

---

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho\*

(\*Por competência própria, Despacho n.º 20517 e Edital n.º 54/2021, de 12 e 26 de outubro de 2021)

Documento Assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição

---

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718

telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)

DI001V01 Pág. 3/3